



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Unidade Contratante: Prefeitura Municipal de Marilândia-ES.
- 1.2. Número do Processo Administrativo: **6991/2025**.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Registro de preços para futura aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Marilândia – ES, conforme tabela em anexo.
- 2.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns.
- 2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com a Lei 14.133/21, Art. 84.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Motivação

- 3.1.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se no DFD - Documento de Formalização da Demanda.

3.2. Objetivo

- 3.2.1. A contratação em tela visa aos seguintes objetivos:
- 3.2.2. Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos, justifica-se a necessidade de aquisição de material elétrico que serão utilizados para manutenção dos prédios e espaços públicos, bem como, a utilização nas instalações elétricas de reformas e pequenos reparos nos prédios da esfera municipal.
- 3.2.3. Deste modo, é possível manter um ambiente agradável e seguro que garantirá boas condições de trabalhos realizados pelos servidores e pessoal envolvido em serviços de interesse público, proporcionando maior conforto e segurança também aos munícipes usuários dos serviços públicos oferecidos pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Considerando que o município de Marilândia/ES, realiza essa contratação há mais de 05 anos, e que no decorrer do tempo criou-se um histórico positivo, a solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização através de registro de preços, na modalidade Pregão.

4.2. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas e de curto prazo, com o propósito de evitar perdas e com o prazo de validade vencido.

4.3 A solução busca, portanto, fornecer materiais elétricos de qualidade, considerando não apenas suas características intrínsecas, mas também sua origem, processamento, consumo responsável e impacto ambiental. Este enfoque alinha-se com os princípios da economia circular e com a busca por práticas sustentáveis em todas as etapas do ciclo de vida do objeto.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Conformidade e Certificação

5.1.1 - Todos os produtos, materiais e/ou equipamentos ofertados deverão estar em plena e irrestrita conformidade com a legislação vigente, as Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e com as Portarias e Regulamentos Técnicos de Qualidade e Metrologia do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

5.1.2 - A Administração Pública, a seu exclusivo critério, poderá solicitar, a qualquer tempo, durante o processo licitatório ou após a contratação, a apresentação de laudos técnicos, certificações, selos de conformidade, fichas técnicas, manuais ou qualquer outro documento que ateste a plena adequação dos itens ofertados às normas da ABNT e do INMETRO."

5.2 - Sustentabilidade

5.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.2.1.2 - Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, em embalagens em perfeito estado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, atendendo todas as exigências externadas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

5.2 - Subcontratação

5.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 - Da Garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



5.3.1 A contratada deverá oferecer garantia dos produtos que deverão estar dentro do prazo de validade.

6. DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com as quantidades solicitada por cada Sec. Requisitante e deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Os produtos deverão ser entregues conforme local e horário designado na Autorização de Fornecimento, sendo:

- Os itens da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser entregue no almoxarifado, localizado na Rua Carolina Caliman Altoé, Bairro Vila Real, Marilândia-ES;
- Os itens da Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania, deverá ser entregue no almoxarifado, localizado na Rua Luiz Catelan, 38, Centro, Marilândia;
- Para as demais Secretarias requisitantes, a entrega deverá ser no almoxarifado, localizado na Rua Castelo Branco, N° 61, Centro, Marilândia.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

7.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



7.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, incisos X, XI e XIV, da Lei nº 14.133/2021).

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



8.1.4 - Comunicar a empresa para emissão de NF - Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;

8.1.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;

8.1.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da PMM, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado, quando esgotadas as vias administrativas.

8.1.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

8.1.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, incisos XIV, XVI e XVII, da Lei nº 14.133/2021).

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo estabelecido, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a NF - Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; 6) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



9.1.14 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.17 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.18 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.19 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 duas horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



10.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

10.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

10.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



10.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por ITEM.

Exigências de habilitação

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



11.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.16. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Qualificação Econômico-Financeira

11.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 4º, inciso II, alínea "c", do Decreto Municipal nº 12.989, de 13 de março de 2023), ou de sociedade simples;

11.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

11.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

11.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

11.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

11.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

11.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.26.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.26.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.164.693,32 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).**

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Sec. Municipal de Administração:

- Dotação Orçamentária: 000505.0412200022.012.33903000000 (91) Fonte Recurso: 1500000000000

Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

- 001212.2012200122.086.33903000000 (665) Fonte Recurso: 1500000000000

Sec. Municipal de Assistência Social:

- 001010.0812200072.055 – Elemento de despesa 33903000000 – Ficha 419 – Fonte de Recurso 1500000000000 – CC: 23.796.311/BANESTES

Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:

- 000808.0412200022.029.33903000000 (162) Fonte Recurso: 1500000000000

Sec. Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer:

- 001313.0412200052.093.33903000000 - Ficha 694 - Fonte Recurso: 1500000000000

Sec. Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



- 001111.1236100042.074.33903000000 (942) Fonte Recurso: 150000250000 - Ensino Fundamental

- 001111.1236500042.079.33903000000 (625) Fonte Recurso: 150000250000 - Educação Infantil

Sec. Municipal de Saúde:

- 000909.1012200082.040 – manutenção das atividades da secretaria de saúde 33903000000
Material de consumo 150000150000 – receita de impostos e de transferência de impostos saúde 270

Saae

- 14.014.17.512.0015.6.003 FICHA 38 - 33903000 – Material de consumo

Elaborado por: Robson Rovetta Folger

Responsável pelo TR: Gisele Rosalino Dias Tozzi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Semad	Semasc	Semcel	Semder	Semed	Semoin	Semusa	Saae	Total	V. Unit
1.	Lâmpada LED Bulbo 12W Bivolt Luz Branca (Potência: 12W, Tensão: Bivolt (127V/220V), Cor da Luz: Branca (geralmente 6000K-6500K), Tipo de base: E27, Eficiência energética, vida útil longa)	UNID	20	10	100	10	20	-	500	20	680	R\$ 15,55
2.	Lâmpada LED Bulbo 40W E-27 6500K (Potência: 40W, Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio), Tipo de base: E27, Tipo de lâmpada: Bulbo, Alto fluxo luminoso, ideal para ambientes que necessitam de muita luz)	UNID	20	10	-	-	20	10	500	05	565	R\$ 36,90
3.	Lâmpada LED Bulbo 50W E-27 6500K (Potência: 50W, Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio), Tipo de base: E27, Tipo de lâmpada: Bulbo, Maior potência e fluxo luminoso, para áreas amplas)	UNID	20	-	-	-	20	10	500	05	555	R\$ 39,90
4.	Lâmpada LED Bulbo 75W E-27 6500K (Potência: 75W, Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio), Tipo de base: E27, Tipo de lâmpada: Bulbo, Máxima potência para iluminação de grandes espaços)	UNID	-	-	100	-	20	10	500	-	630	R\$ 128,00
5.	Lâmpada LED Bulbo 15W E-27 6500K (Potência: 15W, Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio), Tipo de base: E27, Tipo de lâmpada: Bulbo, Econômica, ideal para iluminação geral em ambientes menores)	UNID	-	-	-	-	20	05	500	-	525	R\$ 15,55
6.	Lâmpada LED Tubular 20W T8 (Potência: 20W, Tipo: Tubular T8, Bivolt (geralmente), Temperatura de cor: Branco Frio (geralmente 6000K-6500K), Substituição de lâmpadas	UNID	30	-	100	02	20	-	100	-	252	R\$ 15,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	fluorescentes tubulares, alta eficiência, menor consumo)											
7.	Lâmpada LED Tubular 09W T8 (Potência: 9W, Tipo: Tubular T8, Bivolt (geralmente), Temperatura de cor: Branco Frio (geralmente 6000K-6500K), Economia de energia, ideal para iluminação de ambientes como cozinhas e escritórios)	UNID	20	-	-	-	20	-	100	-	140	R\$ 15,24
8.	Plafon LED 24W de Sobrepor Retangular Branco Frio Bivolt 30x30cm (Potência: 24W, Instalação: Sobrepor, Formato: Retangular, Cor da Luz: Branco Frio (6000K-6500K), Tensão: Bivolt (127V/220V), Dimensões: 30x30cm, Design moderno, distribuição homogênea da luz, alta eficiência)	UNID	10	50	-	-	20	-	250	-	330	R\$ 41,04
9.	Plafon LED 40W de Sobrepor Retangular Branco Frio Bivolt 60x60cm (Potência: 40W, Instalação: Sobrepor, Formato: Retangular, Cor da Luz: Branco Frio (6000K-6500K), Tensão: Bivolt (127V/220V), Dimensões: 60x60cm, Iluminação potente para ambientes maiores, distribuição uniforme da luz)	UNID	06	20	-	-	-	-	250	-	276	R\$ 344,00
10.	Refletor LED 6500K Autovolt 200W 15000 Lumens (Potência: 200W, Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio), Tensão: Autovolt (compatível com 127V e 220V), Fluxo Luminoso: 15000 Lumens, Proteção: IP65 ou superior, Alta luminosidade, ideal para áreas externas, fachadas e jardins)	UNID	-	-	-	10	20	10	20	-	60	R\$ 153,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



11.	Refletor de LED 500W Branco Frio (6000K-6500K) (Fluxo Luminoso Mínimo 45.000 Lumens, Ângulo de Abertura Mínimo 120 Graus, Bivolt Automático, Proteção: Máximo Nível de Proteção / Prova D'água IP66 , Iluminação de alta performance para grandes áreas, uso externo, resistente a intempéries)	UNID	-	-	120	10	20	-	20	-	170	R\$ 649,90
12.	Refletor de LED Flood Light - Campo de Futebol 1000W – 10 Módulos - Branco Frio (6000K-6500K) (Fluxo Luminoso Mínimo 99.000 Lumens, Ângulo de Abertura Mínimo 120 Graus, Bivolt Automático (85 – 265V), Proteção: Máximo Nível de Proteção - Prova D'água IP66 , Específico para iluminação de campos de futebol, alto brilho e alcance)	UNID	-	-	72	10	-	-	01	-	83	R\$ 838,50
13.	Refletor de LED 200W RGB Multicolorido (Fluxo Luminoso Mínimo 15000 Lumens, Ângulo de Abertura Mínimo 120 Graus, Bivolt, IP66 , Acompanha 1 Controle, Iluminação decorativa com diversas cores, para ambientes externos)	UNID	-	-	20	10	05	-	-	-	35	R\$ 281,50
14.	Luminária de Emergência Autônoma 30 LEDs (Tipo: Autônoma, Número de LEDs: 30, Autonomia: mínimo 6 (seis) horas, Bateria: Recarregável, Acionamento automático em caso de falta de energia, portátil).	UNID	10	10	60	10	20	-	250	-	360	R\$ 22,32
15.	Paflon Branco Porta Lâmpada (Material: Plástico/Metal, Cor: Branco, Função: Suporte para lâmpada (geralmente E27), simples, funcional, para instalação de lâmpadas em tetos ou paredes)	UNID	-	20	20	-	-	15	200	-	255	R\$ 5,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



16.	Soquete para Lâmpada Fluorescente Tubular Tipo Pressão (Tipo: Soquete de Pressão, Compatibilidade: Lâmpadas Fluorescentes Tubulares (T8, T10, T12 - verificar se universal ou específico), Conexão para lâmpadas tubulares, fácil instalação)	UNID	50	20	-	-	50	-	50	-	170	R\$ 6,48
17.	Base para Fotocélula (Material: Plástico, Função: Suporte para fotocélula (geralmente com parafusos ou encaixe padrão), essencial para instalação de fotocélulas)	UNID	-	10	-	-	05	10	05	-	30	R\$ 15,37
18.	Fotocélula Autovolt (Tipo: Sensor de Luminosidade, Tensão: Autovolt (compatível com 127V e 220V), Função: Acionamento/Desligamento automático da iluminação conforme a luz ambiente, Economia de energia, praticidade)	UNID	-	10	20	-	10	20	05	-	65	R\$ 33,51
19.	Cabo Flexível Cobre com Isolação 1000V 16mm² - Cor Preta (Seção Nominal: 16mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 1000V, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para instalações fixas de maior potência, circuitos de força e distribuição)	M	-	50	600	100	50	-	-	-	800	R\$ 16,02
20.	Cabo Flexível Cobre com Isolação 1000V 16mm² - Cor Azul (Seção Nominal: 16mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 1000V, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Utilizado como condutor neutro em algumas instalações, seguindo as cores padronizadas)	M	-	50	200	100	50	-	-	-	400	R\$ 16,02
21.	Cabo Flexível Cobre 10mm² Cor Preto 750V (Seção Nominal: 10mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Preta, Material	M	-	50	600	100	100	200	-	-	1050	R\$ 10,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	Condutor: Cobre Eletrolítico, para circuitos de tomadas, chuveiros, fornos, onde a flexibilidade é importante)											
22.	Cabo Flexível Cobre 10mm² Cor Azul 750V (Seção Nominal: 10mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Usado como condutor neutro)	M	-	50	600	50	100	200	-	-	1000	R\$ 10,34
23.	Cabo Flexível Cobre 6mm² Cor Preto 750V (Seção Nominal: 6mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Preta, Material Condutor: 50Cobre Eletrolítico, para circuitos de tomadas de uso específico, chuveiros de menor potência)	M	-	50	200	50	100	300	-	100	800	R\$ 5,97
24.	Cabo Flexível Cobre 6mm² Cor Azul 750V (Seção Nominal: 6mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Usado como condutor neutro)	M	-	50	200	50	100	300	-	-	700	R\$ 5,97
25.	Cabo Flexível Cobre 4mm² Cor Preto 750V (Seção Nominal: 4mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para circuitos de tomadas de uso geral e iluminação)	M	-	50	200	50	100	300	-	100	800	R\$ 4,01
26.	Cabo Flexível Cobre 4mm² Cor Azul 750V (Seção Nominal: 4mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Usado como condutor neutro)	M	-	50	200	50	100	300	-	-	700	R\$ 4,01
27.	Cabo Flexível Cobre 2,5mm² Cor Preto 750V (Seção Nominal: 2,5mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, mais comum para circuitos de tomadas de uso geral)	M	-	50	200	100	100	200	-	100	750	R\$ 2,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



28.	Cabo Flexível Cobre 2,5mm² Cor Azul 750V (Seção Nominal: 2,5mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Usado como condutor neutro)	M	-	50	200	100	100	200	-	-	650	R\$ 2,42
29.	Cabo Flexível Cobre 1,5mm² Cor Preto 750V (Seção Nominal: 1,5mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Ideal para circuitos de iluminação)	M	-	50	-	50	100	200	-	100	500	R\$ 1,52
30.	Cabo Flexível Cobre 1,5mm² Cor Azul 750V (Seção Nominal: 1,5mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 750V, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Usado como condutor neutro)	M	-	50	-	50	100	200	-	-	400	R\$ 1,52
31.	Fio Paralelo 2x1,5mm² (Seção Nominal: 2x1,5mm² (duas vias de 1,5mm²), Tipo: Paralelo, Tensão de Isolação: 300V (geralmente), Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para extensões, luminárias e equipamentos de baixa potência)	M	-	50	2000	50	200	50	-	500	2850	R\$ 3,26
32.	Fio Paralelo 2x2,5mm² (Seção Nominal: 2x2,5mm² (duas vias de 2,5mm²), Tipo: Paralelo, Tensão de Isolação: 300V (geralmente), Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para equipamentos de média potência, extensões mais robustas)	M	100	50	1000	50	200	500	-	-	1900	R\$ 5,23
33.	Fio Paralelo 2x4,0mm² (Seção Nominal: 2x4,0mm² (duas vias de 4,0mm²), Tipo: Paralelo, Tensão de Isolação: 300V (geralmente), Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para equipamentos que demandam maior corrente)	M	100	50	400	50	100	50	-	-	750	R\$ 8,32
34.	Cabo PP 3 x 1,5mm² (Seção Nominal: 3x1,5mm² (três vias de 1,5mm²), Tipo: PP (Plástico-Plástico), Tensão de Isolação:	M	-	-	-	-	100	300	-	-	400	R\$ 5,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	300/500V, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, Uso geral em eletrodomésticos, máquinas e equipamentos portáteis)											
35.	Cabo PP 3 x 2,5mm² (Seção Nominal: 3x2,5mm ² (três vias de 2,5mm ²), Tipo: PP, Tensão de Isolação: 300/500V, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para equipamentos que necessitam de condutor terra ou fase extra)	M	-	60	100	-	100	300	-	150	710	R\$ 9,36
36.	Cabo PP 4 x 4,0mm² (Seção Nominal: 4x4,0mm ² (quatro vias de 4,0mm ²), Tipo: PP, Tensão de Isolação: 300/500V, Material Condutor: Cobre -Eletrolítico, para ligações trifásicas ou com condutor neutro e terra)	M	-	-	200	-	100	300	-	150	750	R\$ 19,48
37.	Cabo PP 4 x 6,0mm² (Seção Nominal: 4x6,0mm ² (quatro vias de 6,0mm ²), Tipo: PP, Tensão de Isolação: 300/500V, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para ligações trifásicas de maior potência)	M	-	-	-	-	100	300	-	-	400	R\$ 28,48
38.	Cabo Quadriplex Alumínio 16mm² (Seção Nominal: 16mm ² , Material Condutor: Alumínio, Tipo: Quadriplex (três fases e um neutro, ou três fases e um condutor para iluminação pública), Aplicação: Redes de distribuição aérea de energia) Obs: NEUTRO ISOLADO.	M	-	-	-	50	100	300	-	-	450	R\$ 10,92
39.	Cabo Quadriplex Alumínio 25mm² (Seção Nominal: 25mm ² , Material Condutor: Alumínio, Tipo: Quadriplex, Aplicação: Redes de distribuição aérea de energia, Maior capacidade de corrente), Obs: NEUTRO ISOLADO.	M	-	-	-	50	100	200	-	-	350	R\$ 16,36
40.	Cabo Quadriplex Alumínio 50mm² (Seção Nominal: 50mm ² , Material Condutor: Alumínio,	M	-	-	-	-	100	200	-	-	300	R\$ 28,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	Tipo: Quadriplex, Aplicação: Redes de distribuição aérea de energia, para aplicações de maior demanda), Obs: NEUTRO ISOLADO.											
41.	Cabo Quadriplex Alumínio 70mm² (Seção Nominal: 70mm², Material Condutor: Alumínio, Tipo: Quadriplex, Aplicação: Redes de distribuição aérea de energia, para as maiores cargas em redes de distribuição), Obs: NEUTRO ISOLADO.	M	-	-	-	-	100	200	-	-	300	R\$ 38,91
42.	Disjuntor Tripolar 70A Mini DIN MDW C70 5kA Curva C (Corrente Nominal: 70A, Número de Polos: Tripolar, Tipo: Mini Disjuntor (MDW), Curva de Disparo: Curva C, Capacidade de Interrupção: 5kA, Proteção de circuitos trifásicos contra sobrecarga e curto-circuito)	UNID	-	-	10	02	05	06	-	-	23	R\$ 127,60
43.	Disjuntor Bipolar 50A Mini DIN MDW C50 5kA Curva C (Corrente Nominal: 50A, Número de Polos: Bipolar, Tipo: Mini Disjuntor (MDW), Curva de Disparo: Curva C, Capacidade de Interrupção: 5kA, Proteção de circuitos bifásicos ou fase-neutro de alta corrente)	UNID	-	-	10	02	15	06	-	-	33	R\$ 38,65
44.	Disjuntor Tripolar 80A Mini DIN MDW C80 5kA Curva C (Corrente Nominal: 80A, Número de Polos: Tripolar, Tipo: Mini Disjuntor (MDW), Curva de Disparo: Curva C, Capacidade de Interrupção: 5kA, para proteção de circuitos trifásicos de alta potência)	UNID	-	-	10	02	05	04	-	-	21	R\$ 178,05
45.	Disjuntor Bipolar 25A Mini DIN MDW C25 5kA Curva C (Corrente Nominal: 25A, Número de Polos: Bipolar, Tipo: Mini Disjuntor (MDW), Curva de Disparo: Curva C, Capacidade de	UNID	-	-	10	02	20	04	-	05	41	R\$ 35,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	Interrupção: 5kA, para proteção de circuitos bifásicos ou fase-neutro de média corrente)											
46.	Disjuntor Unipolar 16A Mini DIN MDW C16 5kA Curva C (Corrente Nominal: 16A, Número de Polos: Unipolar, Tipo: Mini Disjuntor (MDW), Curva de Disparo: Curva C, Capacidade de Interrupção: 5kA, Proteção de circuitos monofásicos, como iluminação e tomadas)	UNID	-	-	10	02	20	10	-	05	47	R\$ 9,48
47.	Disjuntor Unipolar 25A Mini DIN MDW C25 5kA Curva C (Corrente Nominal: 25A, Número de Polos: Unipolar, Tipo: Mini Disjuntor (MDW), Curva de Disparo: Curva C, Capacidade de Interrupção: 5kA, Proteção de circuitos monofásicos de maior corrente, como tomadas de uso específico)	UNID	-	-	10	02	20	05	-	-	37	R\$ 9,48
48.	Mini Disjuntor DIN 32A Monofásico (Corrente Nominal: 32A, Número de Polos: Monofásico (Unipolar), Padrão: DIN, Curva de Disparo: (geralmente C), Proteção de circuitos monofásicos de média potência)	UNID	-	-	10	02	20	05	-	-	37	R\$ 9,48
49.	Trilho para Fixação de Disjuntor (Material: Metal (aço galvanizado), Padrão: DIN, Função: Fixação de disjuntores e outros dispositivos em quadros elétricos, Padrão para montagem de componentes em quadros de distribuição)	UNID	-	-	02	04	20	-	-	-	26	R\$ 6,00
50.	Tomada de Sobrepor Tripla 2P+T 20A (Tipo: Sobrepor, Número de Tomadas: Tripla, Pinos: 2 Polos + Terra (2P+T), Corrente Nominal: 20A, para instalações que demandam alta corrente, ideal para ambientes que não permitem embutir)	UNID	-	05	20	08	25	-	50	-	108	R\$ 35,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



51.	Tomada de Sobrepor Tripla 2P+T 10A (Tipo: Sobrepor, Número de Tomadas: Tripla, Pinos: 2 Polos + Terra (2P+T), Corrente Nominal: 10A, para uso geral em ambientes que não permitem embutir)	UNID	-	05	20	08	25	-	50	-	108	R\$ 35,05
52.	Tomada 2P+T 20A 4x2 Branco (Tipo: Embutir, Dimensões: 4x2 (retangular), Pinos: 2 Polos + Terra (2P+T), Corrente Nominal: 20A, Cor: Branco, para instalação em caixas de embutir, ideal para equipamentos de maior potência)	UNID	-	05	20	08	25	-	50	-	108	R\$ 12,73
53.	Tomada 2P+T 10A 4x2 Branco (Tipo: Embutir, Dimensões: 4x2 (retangular), Pinos: 2 Polos + Terra (2P+T), Corrente Nominal: 10A, Cor: Branco, Uso geral para aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos)	UNID	-	05	-	08	25	-	50	-	88	R\$ 11,97
54.	Tomada Dupla 2P+T 10A Linha Fácil 4x2 Branco (Tipo: Embutir, Número de Tomadas: Dupla, Pinos: 2 Polos + Terra (2P+T), Corrente Nominal: 10A, Linha: Fácil (design mais simples), Dimensões: 4x2, Cor: Branco, Duas tomadas no mesmo espelho, para maior comodidade)	UNID	-	05	40	08	25	-	50	-	128	R\$ 14,31
55.	Plugue Macho 10A (Tipo: Macho, Corrente Nominal: 10A, Pinos: (2P, 2P+T - especificar se for o caso), Padrão: ABNT NBR 14136, para montagem em cabos de equipamentos, para conexão em tomadas fêmeas)	UNID	10	05	40	04	30	02	100	-	191	R\$ 6,56
56.	Plugue Fêmea 10A (Tipo: Fêmea, Corrente Nominal: 10A, Pinos: (2P, 2P+T - especificar se for o caso), Padrão: ABNT NBR 14136, para montagem em extensões ou equipamentos)	UNID	20	05	40	04	30	02	100	-	201	R\$ 11,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



57.	Adaptador de Tomada Universal, Tipo T, 10A e 20A (Tipo: Adaptador, Corrente Suportada: 10A e 20A, Formato: Tipo "T" (permite conectar vários plugues em uma única tomada), versátil para conectar diferentes padrões de plugues em uma única tomada)	UNID	20	10	20	04	-	02	50	-	106	R\$ 6,86
58.	Conjunto de Interruptor Simples de Sobrepor 10A Branco (Tipo: Interruptor Simples, Instalação: Sobrepor, Corrente Nominal: 10A, Cor: Branco, para acionamento de um ponto de luz, ideal para ambientes que não permitem embutir)	UNID	10	05	20	04	-	02	50	-	91	R\$ 11,74
59.	Conjunto com 1 Interruptor Simples e 1 Tomada de Sobrepor 10A Branco (Componentes: 1 Interruptor Simples, 1 Tomada, Instalação: Sobrepor, Corrente Nominal: 10A, Cor: Branco, Solução combinada para pontos de luz e energia)	UNID	10	05	-	04	-	-	50	-	69	R\$ 11,90
60.	Conjunto de Interruptor Simples 10A Branco (Tipo: Interruptor Simples, Instalação: Embutir, Corrente Nominal: 10A, Cor: Branco, para acionamento de um ponto de luz embutido)	UNID	-	05	-	04	30	-	50	-	89	R\$ 5,50
61.	Conjunto com 1 Interruptor Simples e 1 Tomada 10A Branco (Componentes: 1 Interruptor Simples, 1 Tomada, Instalação: Embutir, Corrente Nominal: 10A, Cor: Branco, Solução combinada para pontos de luz e energia embutidos)	UNID	20	05	-	04	30	02	50	-	111	R\$ 11,56
62.	Conjunto com 1 Interruptor Simples e 1 Tomada 20A Branco (Componentes: 1 Interruptor Simples, 1 Tomada, Instalação:	UNID	-	05	-	04	30	02	50	-	91	R\$ 13,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	Embutir, Corrente Nominal: 20A, Cor: Branco, Solução combinada para pontos de luz e energia de alta corrente)											
63.	Mangueira Corrugada ¾" (Diâmetro: ¾", Material: PVC (geralmente), Aplicação: Eletroduto flexível para proteção de fios e cabos, utilizada em instalações elétricas embutidas)	M	-	-	-	100	50	500	-	-	650	R\$ 1,99
64.	Mangueira Corrugada 40mm (Diâmetro: 40mm (equivalente a 1.1/2" ou 1.1/4"), Material: PVC (geralmente), Aplicação: Eletroduto flexível, para passagem de maior quantidade de cabos ou cabos de maior seção)	M	-	-	-	100	50	-	-	-	150	R\$ 5,42
65.	Mangueira Corrugada 50mm (Diâmetro: 50mm (equivalente a 2" ou 1.1/2"), Material: PVC (geralmente), Aplicação: Eletroduto flexível, para grandes volumes de cabos)	M	-	-	-	100	50	-	-	-	150	R\$ 6,14
66.	Fita Isolante Preta 18mm x 20m (Cor: Preta, Largura: 18mm, Comprimento: 20m, Material: PVC, Aplicação: Isolação elétrica, proteção mecânica, indispensável para emendas e isolamento de condutores)	UNID	-	20	100	10	20	50	50	20	270	R\$ 9,98
67.	Fita Isolante Vermelha 18mm x 20m (Cor: Vermelha, Largura: 18mm, Comprimento: 20m, Material: PVC, Aplicação: Identificação de fases (padrão) e isolamento, para identificação de fase R em sistemas trifásicos)	UNID	-	-	10	10	20	20	-	-	60	R\$ 4,99
68.	Fita Isolante Branca 18mm x 20m (Cor: Branca, Largura: 18mm, Comprimento: 20m, Material: PVC, Aplicação: Identificação de fases (padrão) e isolamento, para identificação de neutro (em alguns sistemas) ou outras sinalizações)	UNID	-	-	10	20	20	20	-	-	70	R\$ 4,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



69.	Fita Isolante Azul 18mm x 20m (Cor: Azul, Largura: 18mm, Comprimento: 20m, Material: PVC, Aplicação: Identificação de neutro (padrão) e isolamento, para identificação de condutor neutro)	UNID	-	-	10	-	20	20	-	-	50	R\$ 4,99
70.	Caixa de Luz 4x2 Retangular Amarela (Dimensões: 4x2 (retangular), Cor: Amarela, Material: Plástico (PVC), Aplicação: Caixas de passagem para tomadas, interruptores e pontos de luz, para instalações elétricas embutidas em alvenaria)	UNID	-	-	40	-	15	20	30	-	105	R\$ 2,36
71.	Canaleta para Fio em PVC 20x10x2.000mm com Fita Adesiva (Dimensões: 20x10mm (largura x altura), Comprimento: 2 metros, Material: PVC, Instalação: Com fita adesiva (autocolante), Aplicação: Organização e proteção de fios e cabos em instalações aparentes, para instalações que não podem ser embutidas, oferece um acabamento limpo)	UNID	10	30	-	10	50	05	10	-	115	R\$ 9,98
72.	Fixa Fio Branco com Prego de Aço Pacote 100 Peças (Material: Plástico (fixador), Aço (prego), Cor: Branco, Quantidade: 100 peças, Aplicação: Fixação de fios e cabos em paredes, rodapés, para instalações aparentes, organização de cabos)	UNID	-	02	-	10	-	-	10	-	22	R\$ 5,51
73.	Solda Estanho Carretel 500 Gramas (Peso: 500g, Composição: Liga de Estanho e Chumbo (Sn/Pb) ou Estanho e outros metais (Sn/Ag/Cu para livre de chumbo), Diâmetro: (especificar, ex: 1mm), Aplicação: Soldagem de	UNID	-	-	10	-	01	02	05	01	19	R\$ 211,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	componentes eletrônicos e elétricos, essencial para conexões seguras e duradouras)											
74.	Resistência para Chuveiro Compatível com Chuveiro Lorenzetti Maxi Ducha (Tipo: Resistência para Chuveiro Elétrico, Compatibilidade: Modelos específicos da marca Lorenzetti, Tensão/Potência: (especificar, ex: 127V/4600W), Peça de reposição para chuveiros elétricos)	UNID	-	10	-	-	50	-	-	-	60	R\$ 27,54
75.	Arame Galvanizado Nº 16 (Bitola: Nº 16 BWG (1,65mm), Material: Aço Galvanizado, Aplicação: Amarração, artesanato, condução de cabos (passagem), versátil para diversas aplicações, incluindo a passagem de cabos em eletrodutos)	KG	-	-	20	10	-	04	05	-	39	R\$ 26,46
76.	Cabeçote 1.1/2" (Diâmetro: 1.1/2 polegadas, Material: (geralmente PVC ou metal), Aplicação: Terminal de eletroduto para entrada de cabos em caixas ou quadros, protege os cabos na entrada e saída de eletrodutos)	UNID	-	-	04	-	-	-	-	-	04	R\$ 8,14
77.	Luva Galvanizada 1.1/2" (Diâmetro: 1.1/2 polegadas, Material: Aço Galvanizado, Aplicação: Conexão entre eletrodutos ou tubos metálicos, para unir tubos e eletrodutos rosqueáveis)	UNID	-	-	04	-	-	-	-	-	04	R\$ 23,87
78.	Curva 90° Forjada a Fogo Galvanizada 1.1/2" (Ângulo: 90°, Material: Aço Galvanizado, Processo: Forjada a Fogo, Diâmetro: 1.1/2 polegadas, Aplicação: Curva para eletrodutos ou tubos metálicos, permite mudanças de direção em instalações com eletrodutos metálicos)	UNID	-	-	04	-	-	-	-	-	04	R\$ 75,71

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:0c4eb26c-660b-4703-9d0c-c8920e5d0cbd>
Documentos Nº 043819/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



79.	Cano Galvanizado 1.1/2" Parede Grossa – 6m (Diâmetro: 1.1/2 polegadas, Material: Aço Galvanizado, Espessura da Parede: Grossa (especificar schedule, ex: SCH 40), Comprimento: 6 metros, Aplicação: Eletroduto rígido, condução de água ou gás, para instalações elétricas robustas ou hidráulicas)	UNID	-	-	04	-	-	-	-	-	04	R\$ 383,00
80.	Alça Performada 16mm² (Seção do Cabo Compatível: 16mm², Material: Alumínio ou liga de alumínio, Aplicação: Ancoragem e sustentação de cabos em redes aéreas, utilizada para fixar cabos em postes e estruturas), Obs: NEUTRO ISOLADO.	UNID	-	-	40	-	-	15	-	-	55	R\$ 4,90
81.	Alça Performada 25mm² (Seção do Cabo Compatível: 25mm², Material: Alumínio ou liga de alumínio, Aplicação: Ancoragem e sustentação de cabos em redes aéreas, para cabos de maior seção em redes aéreas), Obs: NEUTRO ISOLADO.	UNID	-	-	60	-	-	15	-	-	75	R\$ 6,80
82.	Alça Performada 70mm² (Seção do Cabo Compatível: 70mm², Material: Alumínio ou liga de alumínio, Aplicação: Ancoragem e sustentação de cabos em redes aéreas, para os maiores cabos de distribuição aérea), Obs: NEUTRO ISOLADO.	UNID	-	-	-	-	-	15	-	-	15	R\$ 19,08
83.	Conector Perfurante (10x70mm) (Compatibilidade: Cabos de 10mm² a 70mm², Tipo: Perfurante (dispensa decapagem), Material: Cobre-Alumínio, Aplicação: Conexão de derivação em cabos elétricos, para emendas e derivações rápidas e seguras em redes)	UNID	-	-	100	-	30	50	-	-	180	R\$ 9,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



84.	Conector Perfurante (10x90mm) (Compatibilidade: Cabos de 10mm ² a 90mm ² , Tipo: Perfurante, Material: Cobre-Alumínio, Aplicação: Conexão de derivação em cabos elétricos, para maior gama de cabos)	UNID	-	-	40	-	30	30	-	-	100	R\$ 9,65
85.	REX 1x1 C/ Roldana (Tipo: Roldana/Isolador REX 1x1, Material: Cerâmica ou Polimérico, Aplicação: Isolamento e sustentação de fios e cabos em redes aéreas, utilizado para isolar e fixar os condutores)	UNID	-	-	20	-	-	20	-	-	40	R\$ 24,94
86.	Parafuso para REX 5/8x12" (Dimensões: 5/8 polegadas (diâmetro) x 12 polegadas (comprimento), Aplicação: Fixação de roldanas REX em postes, Parafuso robusto para fixação de isoladores)	UNID	-	-	20	-	-	30	-	-	50	R\$ 21,39
87.	Haste Terra Bronze 5/8" - 254 Microm (Diâmetro: 5/8 polegadas, Revestimento: Bronze (254 micrômetros de espessura), Material: Aço cobreado ou bronze, Aplicação: Eletrodo de aterramento, essencial para o sistema de aterramento, garantindo a segurança elétrica)	UNID	-	-	20	-	05	12	-	-	37	R\$ 59,98
88.	Conector Bronze U 5/8" - 3/4 BS-25-70mm (Compatibilidade: Hastes de 5/8" a 3/4" e cabos de 25mm ² a 70mm ² , Material: Bronze, Tipo: Conector em "U", Aplicação: Conexão entre a haste de aterramento e o cabo de terra, para conexão segura do cabo de aterramento à haste)	UNID	-	-	20	-	-	12	-	-	32	R\$ 94,38
89.	Conector de Pressão 16mm² - Bronze (Seção do Cabo Compatível: 16mm ² , Material: Bronze, Tipo: Conector de Pressão, Aplicação: Conexão	UNID	-	-	-	-	-	15	-	-	15	R\$ 8,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	de cabos em sistemas de aterramento ou emendas, Para conexões de cabos de 16mm²)											
90.	Ventilador de Teto Branco com 03 Pás (Cor: Branco, Número de Pás: 3, Diâmetro: (especificar, ex: 100cm), Tensão: (127V ou 220V), Função: Ventilação e iluminação (se tiver), para climatização de ambientes, ideal para tetos)	UNID	-	10	-	02	100	-	30	-	142	R\$ 351,77
91.	Ventilador Parede 60 cm – Tipo Tufão (Diâmetro: 60cm, Tipo: Parede (Tufão), Tensão: (127V ou 220V), Material: (Ex: Plástico, Metal), Para ventilação de ambientes maiores, como lojas e galpões)	UNID	-	10	-	-	80	-	30	02	122	R\$ 413,25
92.	Bomba Submersa 3 Polegadas, ½ CV. 10 Estágios – 220V com Pannel de Controle (Diâmetro: 3 polegadas, Potência: ½ CV (Cavalo-Vapor), Estágios: 10, Tensão: 220V, Acompanha: Pannel de Controle, Aplicação: Poços artesianos, captação de água, para bombeamento de água em poços, alta performance)	UNID	-	02	-	-	05	-	-	02	09	R\$ 952,00
93.	Capacitor para Ventilador de Teto ou Parede, 03 Fios – 4 + 6,5 µF (Tipo: Capacitor Eletrolítico para Motor, Número de Fios: 3, Capacitância: 4 µF + 6,5 µF, Aplicação: Partida e funcionamento de ventiladores de teto ou parede, Peça de reposição ou componente para partida e funcionamento de ventiladores)	UNID	-	10	-	-	20	-	10	-	40	R\$ 15,75
94.	Capacitor para Ventilador de Teto ou Parede, 02 Fios – 12 µF (Tipo: Capacitor Eletrolítico para Motor, Número de Fios: 2, Capacitância: 12 µF,	UNID	-	10	-	-	-	-	10	-	20	R\$ 14,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	Aplicação: Partida e funcionamento de ventiladores de teto ou parede, para modelos de ventilador que utilizam capacitor de 2 fios)											
95.	Chuveiro Elétrico 127V 4600W (Tensão: 127V, Potência: 4600W, Tipo: Chuveiro Elétrico, Temperatura: (geralmente 3 ou 4 temperaturas), para aquecimento de água no banho)	UNID	-	04	-	-	15	-	10	-	29	R\$ 83,96
96.	Poste Cônico Contínuo Curvo Duplo 7M de Altura (Tipo: Cônico Contínuo, Design: Curvo Duplo, Altura: 7 metros, Material: Aço carbono galvanizado, Aplicação: Iluminação pública e redes de distribuição, Suporte para duas luminárias ou braços)	UNID	-	-	10	-	-	-	-	-	10	R\$ 925,00
97.	Poste Cônico Contínuo Curvo Simples 7M de Altura (Tipo: Cônico Contínuo, Design: Curvo Simples, Altura: 7 metros, Material: Aço carbono galvanizado, Aplicação: Iluminação pública e redes de distribuição, Suporte para uma luminária ou braço)	UNID	-	-	10	-	-	-	-	-	10	R\$ 850,00
98.	Alça preformada p/cabo alumínio protegido seção 35mm ²	UNID	-	-	06	-	-	-	-	-	06	R\$ 8,49
99.	Alça preformada p/cabo alumínio CAA 2 AWG	UNID	-	-	02	-	-	-	-	-	02	R\$ 12,20
100.	Armação secundária 3 estribos, pesada	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 91,92
101.	Armação secundária 4 estribos, pesada	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 121,62
102.	Arruela quadrada em aço carbono, galvanizado a fogo, 57x57 x5mm	UNID	-	-	504	-	-	-	-	01	505	R\$ 1,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



103.	Bucha de alumínio fundido Ø=3"	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 11,58
104.	Bucha de alumínio fundido Ø=1.1/2"	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 3,91
105.	Cabo de alumínio protegido 8,7/15KV, seção 35 mm2	M	-	-	18	-	-	-	-	10	28	R\$ 15,25
106.	Cabo de cobre com isolamento em PVC 70°C para 750V, seção 95mm2, encordoamento classe 5, cor da capa isolante preta	M	-	-	90	-	-	-	-	45	135	R\$ 92,66
107.	Cabo de cobre com isolamento em PVC 70°C para 750V, seção 95mm2, encordoamento classe 5, cor da capa isolante azul claro	M	-	-	30	-	-	-	-	15	45	R\$ 92,66
108.	Cabo de cobre com isolamento em PVC 70°C para 750V, seção 16mm2, encordoamento classe 5, cor da capa isolante preta	M	-	-	30	-	-	-	-	15	45	R\$ 16,40
109.	Cabo de cobre com isolamento em PVC 70°C para 750V, seção 16mm2, encordoamento classe 5, cor da capa isolante azul claro	M	-	-	10	-	-	-	-	15	25	R\$ 16,40
110.	Cabo de cobre nu, encordoamento classe 2, seção 16mm2	M	-	-	60	-	-	-	-	75	135	R\$ 13,24
111.	Cabo de cobre nu, encordoamento classe 2, seção 35mm2	M	-	-	60	-	-	-	-	30	90	R\$ 36,82
112.	Caixa de passagem de PVC, tipo embutir, com dimensões 200x200x80mm, com tampa, para passagem dos cabos de saída com energia medida da Associação, fabricação Tigre ou similar	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 55,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



113.	Caixa para medidor sem suporte para disjuntor, em polycarbonato e noryl padrão ELFSM, dimensões 260x520mm	UNID	-	-	10	-	-	-	-	01	11	R\$ 148,00
114.	Caixa para medidor com suporte para disjuntor, em polycarbonato e noryl padrão ELFSM, dimensões 260x520mm	UNID	-	-	10	-	-	-	-	01	11	R\$ 148,00
115.	Caixa para passagem de cabos para a medição da área de eventos em polycarbonato e noryl padrão ELFSM, dimensões 260x520mm	UNID	-	-	10	-	-	-	-	01	11	R\$ 262,00
116.	Caixa para disjuntor de proteção geral do agrupamento de medição e de proteção geral da medição da área de eventos em polycarbonato e noryl padrão ELFSM, dimensões 260x520mm	UNID	-	-	10	-	-	-	-	02	12	R\$ 267,26
117.	Caixa para barramento geral do agrupamento de medição, fabricada em polycarbonato e noryl padrão ELFSM, dimensões 260x520mm, com barras de cobre seção 3/4"x1/4"	UNID	-	-	10	-	-	-	-	01	11	R\$ 1.012,96
118.	Chave fusível classe 15kV-100A, base C, NBI 95 kV, com ferragens para fixação em cruzeta de madeira	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 595,00
119.	Cinta p/ Poste Circular 190 mm	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 48,00
120.	Cinta p/ Poste Circular 200 mm	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 55,00
121.	Cinta p/ Poste Circular 210 mm	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 58,00
122.	Cinta p/ Poste Circular 240 mm	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 68,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



123.	Cinta p/ Poste Circular 250 mm	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 75,00
124.	Conector de parafuso fendido (KS) de bronze estanhado p/cabos cobre até 35mm2	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 13,60
125.	Conector derivação tipo cunha de alumínio para cabo protegido seção 35 mm2	UNID	-	-	06	-	-	-	-	04	10	R\$ 32,90
126.	Conector terminal 2 compressões, tipo cabo/barra, de bronze estanhado, com 2 furos NEMA, para cabos 95mm2	UNID	-	-	08	-	-	-	-	04	12	R\$ 49,90
127.	Conector terminal 1 compressão, tipo pino maciço curto, fabricado em bronze estanhado, para cabos 16mm2	UNID	-	-	16	-	-	-	-	08	24	R\$ 12,59
128.	Conector terminal 1 compressão, tipo pino maciço curto, fabricado em bronze estanhado, para cabos 95mm2	UNID	-	-	24	-	-	-	-	14	38	R\$ 41,83
129.	Conector para aterramento para cabos até 70mm2	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 88,87
130.	Cruzeta polimérica extrudada, reforçada com vergalhões de fibra de vidro, resistência 400 daN, dimensões 2.400 x112,5 x 90mm, padrão ELFSM	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 490,00
131.	Curva de PVC rígido, raio longo, 90°, rígido Ø=3", com rosca	UNID	-	-	08	-	-	-	-	04	12	R\$ 42,99
132.	Curva de PVC rígido, raio longo, 90°, rígido Ø=1.1/2", com rosca	UNID	-	-	08	-	-	-	-	04	12	R\$ 9,88
133.	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal 200A, capacidade interrupção de curto circuito em serviço (Ics) 12,5kA-240V, tensão	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 292,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	nominal máxima 690 volts, tensão de isolamento 1.000Vca, execução fixa, tipo caixa moldada conforme Norma NBR IEC 60947-2											
134.	Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal 63A, tensão nominal máxima 690 volts, execução fixa, capacidade de interrupção de curto circuito em serviço 6kA (lcs) - 240Vca	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 32,63
135.	Eletroduto de PVC rígido com rosca, diâmetro Ø=3", comprimento 3,00m	UNID	-	-	10	-	-	-	-	05	15	R\$ 119,90
136.	Eletroduto de PVC rígido com rosca, diâmetro Ø=1.1/2", comprimento 3,00m	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 39,14
137.	Eletroduto de polietileno de alta densidade e e corrugado diâmetro Ø=1", tipo kanaflex	M	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 3,96
138.	Elo fusível 5H	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 19,38
139.	Fita isolante auto fusão espessura 19mm, comprimento 10m, aplicação até 69KV, cor preta	UNID	-	-	02	05	-	-	-	10	17	R\$ 48,74
140.	Fita isolante 10mmX20m	UNID	10	-	04	100	-	-	-	10	124	R\$ 9,98
141.	Gancho olhal em aço carbono, galvanizado a fogo, forjado	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 138,14
142.	Grampo U para haste de aterramento fabricado com bronze silicioso (durium), diâmetro 5/8" e cabos até 35mm2	UNID	-	-	08	-	-	-	-	04	12	R\$ 94,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



143.	Haste de aterramento tipo copperweld, Ø=5/8"x 2.000mm, com conector de bronze para cabos 35 mm ² , cobertura de cobre 0,254mm	UNID	-	-	08	-	-	-	-	04	12	R\$ 67,34
144.	Isolador roldana de porcelana vidrada cor	UNID	-	-	14	-	-	-	-	07	21	R\$ 9,22
145.	Isolador de cruzeta, tipo pino, classe 15kV, de porcelana acabamento vidrado, NBI 95 kV	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 95,00
146.	Isolador de suspensão de material polimérico na classe de tensão 15 kV, tipo garfo olhal	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 95,00
147.	Luva de PVC rígido Ø=3" roscável	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 13,31
148.	Luva de PVC rígido Ø=1.1/2" roscável	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 3,61
149.	Manilha sapatilha em aço carbono galvanizado a Fogo	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 30,90
150.	Mão francesa plana em aço carbono galvanizado a fogo, comprimento 726 mm	UNID	-	-	08	-	-	-	-	04	12	R\$ 40,90
151.	Parafuso cabeça abaulada em aço carbono galvanizado a fogo, Ø16x150mm rosca milimétrica M16x2, com uma porca quadrada	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 23,90
152.	Parafuso cabeça abaulada em aço carbono, galvanizado a fogo, Ø16x70mm com uma porca quadrada	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 14,00
153.	Parafuso cabeça quadrada em aço carbono, galvanizado a fogo, Ø12x125mm, rosca milimétrica M16x2, com uma porca quadrada	UNID	-	-	08	-	-	-	-	04	12	R\$ 16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



154.	Parafuso olhal em aço carbono galvanizado a fogo, Ø16x 500 mm, rosca milimétrica M16x2, com quatro porcas quadradas	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 132,00
155.	Olhal p/parafuso forjado, em aço carbono galvanizado a fogo, seção 16 mm	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 27,60
156.	Para-raios tensão nominal 9 kV para sistemas de neutro aterrado, corrente 10kA, com elementos em oxido de zinco, com ferragens para fixação no suporte do transformador	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 480,00
157.	Pino de isolador para cruzeta de madeira em aço carbono, cabeça 1", galvanizado a fogo com uma arruela tipo espora	UNID	-	-	06	-	-	-	-	03	09	R\$ 54,90
158.	Poste concreto armado, seção circular, tipo R 11/ 600kgf, fabricado em conformidade com as Normas da ABNT	UNID	-	-	02	-	-	-	-	02	04	R\$ 2.667,00
159.	Sapatilha Galvanizada	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 11,00
160.	Sela de cruzeta	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 26,00
161.	Suporte para transformador para poste de concreto seção circular diâmetro 250mm	UNID	-	-	04	-	-	-	-	02	06	R\$ 265,00
162.	Transformador trifásico, uso ao tempo, classe de tensão 15kV, NBI 95 kV, potência nominal 75kVA imerso em óleo mineral tipo B, ligação estrela/triângulo, com neutro acessível, tensão secundária nominal 220/127 V, frequência 60 Hz, tapes no primário 13.800/13.200/12.600/12.000/11.400/ 10.800	UNID	-	-	02	-	-	-	-	01	03	R\$ 16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	Volts, equipado com suportes metálicos para a instalação dos 3 para-raios de proteção											
163.	Arame de aço galvanizado nº 14 BWG para amarração dos eletrodutos no poste de suporte dos projetores.	KG	-	-	16	-	-	-	-	02	18	R\$ 26,46
164.	Botão de comando tipo comutador 2 posições para comando da iluminação, instalação frontal na porta dos quadros de distribuição, ângulo de atuação 90º, knob curto, atuação fixa (não retrátil), na cor preta, grau de proteção IP66, com contato de 10A, modelo CSW-CK2F90 WH fabricação WEG ou similar	UNID	-	-	12	-	-	-	-	-	12	R\$ 79,00
165.	Bucha de alumínio fundido Ø=1" para acabamento extremidades tubo PVC rígido	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 1,90
166.	Cabeçote de alumínio fundido diâmetro Ø=1"	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 4,06
167.	Cabo de cobre nu, seção 16mm², encordoamento classe 5	M	-	-	400	-	-	-	-	-	400	R\$ 16,55
168.	Cabo de cobre com isolamento para 750V, isolação em PVC- 70°C, seção 16mm², encordoamento classe 5, cor da capa isolante verde	M	-	-	280	-	-	-	-	-	280	R\$ 17,26
169.	Cruzeta polimérica extrudada, reforçada com vergalhões de fibra de vidro, resistência 400 daN, dimensões 90x112,5x2.400 mm	UNID	-	-	48	-	-	-	-	-	48	R\$ 490,00
170.	Cabo Alumínio quadriplex 10mm, isolado para 0,6/1kV. Obs NEUTRO ISOLADO.	M	-	-	2400	-	-	-	-	-	2400	R\$ 13,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



171.	Contator tripolar corrente nominal 25A, AC1, tensão nominal de operação 220Vca, frequência 60Hz, com quatro contatos "NA" para corrente até 25A, da WEG ou similar	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 84,90
172.	Curva longa 90° de PVC rígido, rosca interna, diâmetro Ø=1"	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 3,12
173.	Disjuntor termomagnético bipolar, corrente nominal 6A, tensão nominal máxima 690 volts, execução fixa, capacidade de interrupção de curto-circuito em serviço 6kA (Ics) - 230Vca	UNID	-	-	04	-	-	-	-	-	04	R\$ 133,00
174.	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal 25A, tensão nominal máxima 690 volts, execução fixa, capacidade de interrupção de curto-circuito em serviço 6kA (Ics) - 240Vca	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 49,99
175.	Disjuntor termomagnético tripolar, corrente nominal 100A, tensão nominal máxima 690 volts, execução fixa, capacidade de interrupção de curto-circuito em serviço 12,5kA (Ics) - 240Vca	UNID	-	-	04	-	-	-	-	-	04	R\$ 135,00
176.	Eletroduto de PVC rígido com rosca, diâmetro Ø=1", comprimento 3,00m	UNID	-	-	120	-	-	-	-	-	120	R\$ 21,48
177.	Eletroduto de polietileno de alta densidade corrugado conforme NBR-13897 E NBR-13898, diâmetro nominal Ø=1.1/2", imune aos elementos nocivos do solo, classe de resistência mecânica pesado, código de cor preto, não propagante de chama, devendo apresentar as superfícies interna e externa isentas de irregularidades, saliências e reentrâncias ou outros defeitos visuais que indiquem	M	-	-	1000	-	-	-	-	-	1000	R\$ 6,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	descontinuidade do material ou do processo de extrusão (kanaflex)											
178.	Fita isolante autofusão espessura 19mm, comprimento 10m, aplicação até 69KV, cor preta	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 48,74
179.	Fita isolante largura 10mm, comprimento 20m, cor preta.	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 9,98
180.	Grampo U para haste de aterramento diâmetro 16mm fabricado com bronze silicioso (durium)	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 95,00
181.	Haste de aterramento tipo copperweld, Ø=5/8"x3.000mm, com conector de bronze para cabos 16 mm2, cobertura de cobre 0,254mm	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 125,00
182.	Luva de PVC rígido, rosca interna, diâmetro Ø=1"	UNID	-	-	140	-	-	-	-	-	140	R\$ 7,50
183.	Mão francesa plana em aço carbono, galvanizado a fogo, comprimento 726 mm, espessura 5mm	UNID	-	-	90	-	-	-	-	-	90	R\$ 30,90
184.	Quadro de distribuição fabricado de material isolante, tipo embutir, classe de tensão 1.000 Volts, com capacidade para 24 módulos de disjuntores, equipado com 6 botoeiras de comando liga/ desliga para acionamento dos circuitos de iluminação do campo conforme projeto, com barramentos alojados em compartimentos independentes corrente nominal das barras 150A de cobre revestidas com material isolante em toda a sua extensão, com barramento de proteção (terra), abertura das portas até 180°	UNID	-	-	04	-	-	-	-	-	04	R\$ 1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



185.	Parafuso cabeça quadrada em aço carbono galvanizado a fogo, dimensões Ø12x125mm, rosca milimétrica M16x2, com uma porca quadrada	UNID	-	-	300	-	-	-	-	-	300	R\$ 16,00
186.	Parafuso cabeça quadrada em aço carbono galvanizado a fogo, dimensões Ø16x300mm, rosca milimétrica M16x2, comprimento da rosca 130mm, com uma porca quadrada	UNID	-	-	48	-	-	-	-	-	48	R\$ 21,39
187.	Poste concreto armado, seção duplo T, tipo DT17/600kgf, fabricado em conformidade com as Normas da ABNT	UNID	-	-	24	-	-	-	-	-	24	R\$ 6.673,00
188.	Projetor com aplicação para iluminação de campos, quadras e ginásios de esportes. Grau de proteção: IP66, Resistência a impactos: IK09, Potência: 925W, Fluxo luminoso: 108.556 lm, TCC: 5000k, Abertura de fecho: CIN óptica cônica intensiva 20°, Corpo: Alumínio extrudado, Lente: Policarbonato, Instalação: Suporte tipo "U" regulável em aço galvanizado a fogo, Manutenção: Acesso aos equipamentos auxiliares pela parte traseira do projetor, Acabamento: Estrutura metálica em aço carbono pintado.	UNID	-	-	40	-	-	-	-	-	40	R\$ 4.700,00
189.	Projetor com aplicação para iluminação de campos, quadras e ginásios de esportes. Grau de proteção: IP66, Resistência a impactos: IK09, Potência: 1300W, Fluxo luminoso: 168.187 lm, TCC: 5000k, Abertura de fecho: CME óptica cônica fechada 30°, Corpo: Alumínio extrudado, Lente: Policarbonato, Instalação: Suporte tipo "U" regulável em aço	UNID	-	-	40	-	-	-	-	-	40	R\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	galvanizado a fogo, Manutenção: Acesso aos equipamentos auxiliares pela parte traseira do projetor, Acabamento: Estrutura metálica em aço carbono pintado.											
190.	Cabo Flexível Cobre 10mm² Cor Preto 1000V (Seção Nominal: 10mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 1000V, Cor: Preta, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para circuitos de tomadas, chuveiros, fornos, onde a flexibilidade é importante)	M	-	50	600	-	-	400	-	-	1050	R\$ 12,00
191.	Cabo Flexível Cobre 10mm² Cor Azul 1000V (Seção Nominal: 10mm², Tipo: Flexível, Tensão de Isolação: 1000V, Cor: Azul, Material Condutor: Cobre Eletrolítico, para circuitos de tomadas, chuveiros, fornos, onde a flexibilidade é importante).	M	-	50	600	-	-	800	-	-	1450	R\$ 12,00
192.	Poste de iluminação curvo duplo 7 metros fabricado em aço, revestimento externo e interno galvanizado a fogo, altura fora do solo de 7 metros, fixação do poste com base e 4 chumbadores, montagem com sistema de encaixe, dimensões em milímetros, tolerância geral de 2%. Poste dentro da Norma ABNT 14.744 – Válida a partir de 29/10/2001, ruptura vertical/Horizontal 100DAN sem ruptura.	UNID	-	-	-	-	-	06	-	-	06	R\$ 1.290,00
193.	Poste de iluminação reto com base e chumbadores – 7 Metros fabricado em aço, revestimento externo e interno galvanizado a fogo, altura fora do solo de 7 metros, fixação do poste com base e 4 chumbadores, montagem com sistema de encaixe, dimensões em	UNID	-	-	-	-	-	04	-	-	04	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



	milímetros, tolerância geral de 2%. Poste dentro da Norma ABNT 14.744 – Válida a partir e 29/10/2001, ruptura vertical/Horizontal 100DAN sem ruptura.											
194.	Suporte para Poste Galvanizado a Fogo com 2 Pétalas , este suporte é projetado para a fixação de luminárias em postes, ideal para uso em áreas externas. Tipo: Suporte núcleo adaptador com 2 pétalas. Compatibilidade: Projetado para encaixe em postes galvanizados a fogo com diâmetro de 2 polegadas. Estrutura: Possui dois braços de 25 cm de comprimento cada, dispostos em formato de pétala, permitindo a instalação de duas luminárias simultaneamente. Material: Aço galvanizado a fogo, um tratamento que confere alta resistência à corrosão, intempéries e agentes externos, garantindo durabilidade e baixa necessidade de manutenção. Aplicação: Usado para fixar luminárias, holofotes e outros dispositivos de iluminação em postes, sendo ideal para iluminação pública, praças, estacionamentos e áreas industriais.	UNID	-	-		-	-	10	-	-	10	R\$ 230,00
195.	Poste Modular de Aço Galvanizado de 5mt	UNID	-	-	10	-	-	-	-	-	10	R\$ 1.200,00
196.	Poste Modular de Aço Galvanizado de 6mt	UNID	-	-	10	-	-	04	-	-	14	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



197.	Cabo 1kV 95mm² HEPR 90° Classe 5 Flexível Preto	M	-	-	1000	-	-	-	-	-	1000	R\$ 92,66
198.	Cabo 1kV 95mm² HEPR 90° Classe 5 Flexível Azul	M	-	-	600	-	-	-	-	-	600	R\$ 92,66
199.	Cabo 1kV 70mm² HEPR 90° Classe 5 Flexível Preto	M	-	-	600	-	-	-	-	-	600	R\$ 72,96
200.	Cabo 1kV 70mm² HEPR 90° Classe 5 Flexível azul	M	-	-	400	-	-	-	-	-	400	R\$ 72,96
201.	Cabo 1kV 50mm² HEPR 90° Classe 5 Flexível Preto	M	-	-	600	-	-	-	-	-	600	R\$ 51,47
202.	Cabo 1kV 50mm² HEPR 90° Classe 5 Flexível Azul	M	-	-	400	-	-	-	-	-	400	R\$ 51,47
203.	Cabo 1kV 35mm² HEPR 90° Classe 5 Flexível Preto	M	-	-	600	300	-	-	-	-	900	R\$ 36,13
204.	Cabo 1kV 35mm² HEPR 90° Classe 5 Flexível azul	M	-	-	400	500	-	-	-	-	900	R\$ 36,13
205.	Disjuntor Em Caixa Moldada 200a Trifásico (TQD)	UNID	-	-	06	-	-	-	-	-	06	R\$ 704,34
206.	Disjuntor Em Caixa Moldada 150a Trifásico (TQD)	UNID	-	-	10	-	-	-	-	-	10	R\$ 292,04
207.	Ventilador de Coluna 40cm c/ altura aproximada de 1,30m e 3 velocidades – Cor branca	UNID	-	-	-	-	15	-	-	-	15	R\$ 507,93
208.	Poste Modular de Aço Galvanizado de 4mt	UNID	-	-	-	-	-	04	-	-	04	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



209.	Cabo Triplex alumínio 16mm (Neutro encapado)	M	.	-	-	-	-	100	-	-	100	R\$ 8,97
210.	Cabo Triplex alumínio 25mm (Neutro encapado)	M	-	-	-	-	-	100	-	-	100	R\$ 13,21
211.	Cabo Triplex alumínio 50mm (Neutro encapado)	M	-	-	-	-	-	100	-	-	100	R\$ 23,01
212.	Cabo Triplex alumínio 70mm (Neutro encapado)	M	-	-	-	-	-	200	-	-	200	R\$ 36,49
213.	Cabo PP 2X1,5MM	M	-	-	-	-	-	600	-	-	600	R\$ 4,01
214.	CABO PP FLEXÍVEL 4X6,00MM HERP 0.6/1KV 90°C	M	-	-	2400	-	-	-	-	-	2400	R\$ 32,00
215.	Braço/Suporte Curvo com sapata para Luminária Pública 3 metro x 48mm	UN	-	-	-	-	-	50	-	-	50	R\$ 300,00